## HOMOLOGAÇAO E RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PAULO CESAR FRANJOTTI, Prefeito Japorã Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei. Homologa e Ratifica a Dispensa de licitação, conforme Justificativa e Parecer Jurídico constantes do Processo Administrativo abaixo relacionado, com base na Lei Federal nº 8.666/93.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2020.

DISPENSA: 001/2020

OBJETO: Contrato de rateio de transferência de recurso público para promover o adequado funcionamento e manutenção do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento da Região Sul de Mato Grosso do Sul (CONISUL).

FAVORECIDO: Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento da Região Sul de Mato Grosso do Sul (CONISUL).

C.N.P.J/MF: Nº 06.89.978/0001-20

VALOR GLOBAL: R$ 17.278,38 (Dezessete Mil, Duzentos e Setenta e Oito Reais e Trinta e Oito Centavos).

FNDAMENTO LEGAL: Artigo 24, Inciso XXVI da Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal nº 11.107/05.

Japorã – MS, 12 de Fevereiro de 2020.

**PAULO CESAR FRANJOTTI**

**Prefeito Municipal**

|  |
| --- |
| Publicado – Diário Oficial ASSOMASULEdição nº \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_Data: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_Folha (s): \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ |